CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /2019

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Grupo Cultural Recreativo e Beneficente Commanche do Pelô, CNPJ nº 74.063.637/0001-63, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 18 de março de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Grupo Cultural Recreativo e Beneficente Commanche do Pelô é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, fundado em 26 de maio de 1974, tendo como finalidade e principais objetivos promover, difundir e preservar a cultura afro baiana, brasileira e indígena, promover e difundir o samba de roda, samba duro e samba junino. Assim como, participa de manifestações populares e carnavalescas realizadas em Salvador ou qualquer outra parte do planeta realizando produção musical.

Objetivando diminuir as desigualdades e promover o desenvolvimento educacional e cultural, o Grupo Cultural Recreativo e Beneficente Commanche do Pelô estimula e apoia manifestações culturais através de arte cênica, espetáculos e atividades complementares.

Impende destacar que a entidade orienta o cidadão, e proporciona a construção de conhecimentos, atitudes e valores que tornem o indivíduo solidário, crítico, ético e participativo, socializando o saber sistematizado, historicamente acumulado apropriado pela educação adequando ao saber popular cultural e o saber da comunidade em que vivem e atuam.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal do Grupo Cultural Recreativo e Beneficente Commanche do Pelô.

Salvador, 18 de março de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR